

PORTARIA 03/2017

Súmula: Nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O Presidente do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, Darci Tirelli, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Nomear Comissão Processante para dar cumprimento ao disposto na Portaria 02/2017 – que instaura o Procedimento Administrativo Disciplinar PAD 001/2017, composta pelos seguintes membros:

- 1 Angela Becla Guimarães
- 2 Gisele Caetano Pinto Maffessoni
- 3 Simeli Maria Testa

Art. 2º A Presidência da Comissão ficará a cargo da Sra. Angela Becla Guimarães.

Art. 3º Estabelecer que, para cumprir suas atribuições, a Comissão ora nomeada terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2017.



DARCI TIRELLI
PRESIDENTE